UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta e oito minutos, presencialmente, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2026, sob a Presidência da Diretora, Professora Ana Marta de Souza, nomeada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 2798, de 29 de abril de 2025, estando presentes os Senhores Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conformer assinaturas da Lista de Presença, doc. SEI nº 7387210. A Presidente do Conselho, Prof.ª Ana Marta de Souza, iniciou a sessão contando **com a presença dos seguintes Conselheiros:** Alexandre Zuquete Guarato, Aristeu da Silveira Neto, Carlos Alberto Gallo, Fernando Lourenço de Souza, Giuliano Gardolinski Venson, Higor Luis Silva, João Rodrigo Andrade, José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Louriel Oliveira Vilarinho, Odenir de Almeida, Pedro Pio Rosa Nishida, Rosemar Batista da Silva, Tobias Souza Morais, Valério Luiz Borges e Washington Martins da Silva Junior, Jefferson Dobes, Luiz Antônio dos Santos, Marianny Miranda Silva, Pedro Ivo Cavalcante Botelho, Gabriela Isidoro Moretto (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica), José Washington dos Santos (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica), Murillo Álvaro Borges de Sousa (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica) e Samuel Victor Bessa Vidal (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica). **Ausências justificadas:** Mayara Fernanda Pereira e Rosemar Batista da Silva. **Ausências não justificadas:** Leonardo Rosa Ribeiro da Silva. Constatada a existência de quórum regimental, deu-se início à reunião. A Presidente iniciou a sessão passando-se ao Expediente. **Palavra dos Conselheiros:** O Prof. Giuliano Gardolinski Venson apresentou informe sobre as atividades da coordenação de extensão, destacando que, no último período, foram registradas 69 ações de extensão, incluindo programas, projetos, prestações de serviço, eventos e cursos/oficinas. Informou que a maioria das equipes estudantis já se encontra cadastrada no sistema institucional, com exceção de uma equipe ainda pendente. Ressaltou a importância da preparação da unidade para à implementação das Atividades Curriculares de Extensão (ACE's), previstas para os novos currículos a partir de 2027/1, enfatizando a necessidade de planejamento quanto à oferta, responsabilidade docente e operacionalização dessas atividades. Na sequência, o Prof. José Jean Paul informou a realização do congresso MEDER 2026, bem como atividades previstas no Parque Nacional da Serra do Cipó relacionadas ao projeto: Sistemas de Apoio a Trilhas. **Informes da Diretoria. 1)** A Professora Ana Marta de Souza, iniciou seus informes parabenizando o trabalho desenvolvido pela coordenação de extensão, destacando a agilidade na tramitação dos processos e a relevância das ações realizadas na unidade. No que se refere às Atividades Curriculares de Extensão (ACE), informou que a Diretoria já realizou reunião com as coordenações de curso, em decorrência de novas orientações da Diretoria de Ensino, que implicam ajustes nos Projetos Pedagógicos de Curso. Ressaltou que a condução desse processo deverá partir das coordenações, com apoio da coordenação de extensão, e que novas discussões serão apresentadas ao Conselho em momento oportuno. **2)** Apresentou informe sobre questão envolvendo segurança no campus, decorrente de ocorrência envolvendo um indivíduo da comunidade externa, previamente relatada neste Conselho. Informou que a Diretoria encaminhou documentação à gestão superior e consultou a Procuradoria quanto às medidas cabíveis, tendo sido orientada quanto à possibilidade de restrição de acesso ao campus e ao acionamento dos órgãos de segurança pública. Destacou a importância do acionamento imediato da Polícia Militar em situações de risco

e mencionou ações institucionais ampliadas de segurança, incluindo reforço de vigilância e monitoramento. **3)** Informou sobre a recomposição da Comissão de Internacionalização da FEMEC, atualmente sob a presidência do Prof. Luiz Eduardo dos Santos Paes, destacando que os trabalhos da comissão serão posteriormente apresentados ao Conselho. **4)** Solicitou aos conselheiros que apresentem justificativa formal em caso de ausência nas reuniões, ressaltando a importância de um conselho participativo. **5)** Apresentou informes administrativos institucionais, destacando: a reativação do procedimento de catálogo de bens usados, suspenso desde setembro de 2023, com envio de orientações às unidades; o trabalho realizado para revisão e prorrogação de contratos de professores substitutos, em articulação com órgãos institucionais e entidades representativas; ações relacionadas à segurança no campus, incluindo ampliação do sistema de monitoramento, melhorias estruturais e desenvolvimento de soluções tecnológicas, como análise de vídeo e estudos para implementação de funcionalidades de emergência; a necessidade de liberação de espaço nos e-mails institucionais, em razão de notificações emitidas pelo CTIC sobre limite de armazenamento. Por fim, informou que foi solicitada a retirada do item 9 da pauta, referente ao Processo sob relatoria do Prof. Odenir de Almeida, tendo em vista a ausência de documentos necessários para análise, ficando sua apreciação para reunião posterior. **Apreciação e aprovação da ata anterior**: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da 5ª reunião ordinária de 2026, realizada em 11 de maio de 2026, foi aprovada por 16 votos favoráveis e 6 abstenções Em seguida, passou-se à Ordem do Dia. Tema 1) **Processo 23117.032205/2026-90 - Análise e aprovação do ad referendum emitido para a proposta do Projeto de Pesquisa FEMEC 03/2026 – "SODIPA: SOLUÇÃO DIGITAL PARA INSPEÇÃO ASSISTIDA DE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DE MOTORES AERONÁUTICOS, a ser realizado entre o Laprosolda-Embrapii/UFU e LATAM AIRLINES GROUP, sob a coordenação do prof. Marcus Vinícius Ribeiro Machado. Relator: Prof. Tobias Souza Morais.** O prof. Tobias apresentou o relato e o parecer a seguir: "*Após análise dos referidos documentos, ressaltando a análise da Diretoria de pesquisa no Parecer 19, no qual "infere-se que o mesmo apresenta finalidade de pesquisa", este relator apresenta parecer favorável ao ad referendum apresentado pela diretoria da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia.*". O parecer favorável do relator foi colocado em votação, sendo aprovado por 22 votos favoráveis. Tema 2) **Processo 23117.033767/2026-51 – Análise e aprovação do ad referendum emitido para a proposta do Projeto de Pesquisa FEMEC 04/2026 – "Desenvolvimento de solução para melhoria da qualidade da superfície de faca de colheitadeira", a ser realizado entre o LEPU, Venturoso, Valentini & Cia. Ltda e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Rosemar Batista da Silva. Relator: Prof. Aristeu da Silveira Neto.** O prof. Aristeu apresentou o relato e o parecer a seguir: "*Considerando os documentos constantes do processo e a análise realizada, sou de parecer favorável à aprovação da decisão administrativa da Diretora da FEMEC, de 01.06.2026, a qual consta do presente processo. Destaca-se que ao longo do processo consta que o projeto será desenvolvido nas instalações do LTAD. No entanto, o coordenador enviou documento de correção, alterando o laboratório de execução para o LEPU, documento 7368977, de 03.06.2026.*" O parecer foi aprovado por 22 votos favoráveis Tema 3) **Processo 23117.031939/2026-51 - Análise e aprovação do ad referendum emitido para a proposta do Projeto de Pesquisa FEMEC 05/2026 – "Desenvolvimento e Validação de Metodologia Experimental para Avaliação de Corrosão-Abrasão em Chapas Estruturais de Vagões Ferroviários", a ser realizado entre LTAD, Greenbrier Maxion - Equipamentos e Servicos Ferroviarios S.A. e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Sinésio Domingues Franco. Relator: Prof. Rosemar Batista da Silva.** O Professor Washington relatou o processo e apresentou o parecer: "*Considerando os documentos constantes do processo SEI 23117.031939/2026- 51, e que o Projeto de Pesquisa FEMEC 05/2026 "Desenvolvimento e Validação de Metodologia Experimental para Avaliação de Corrosão-Abrasão em Chapas Estruturais de Vagões Ferroviários", em parceria com o LTAD, Greenbrier Maxion – Equipamentos e Serviços Ferroviários S.A e Embrapii, sob a coordenação do prof. Sinésio Domingues Franco, tendo como interveniente a Fundação de Apoio Universitário, cumpre todos os requisitos necessários para sua celebração, e que Diretora da FEMEC, Prof.ª Ana Marta de Souza, considerou que a instrução documental da proposta atende aos requisitos administrativos e que o mérito técnico e a viabilidade foram atestados pela coordenação, e que Divisão de Projetos e Convênios é de parecer favorável, desde que atendidos os procedimentos complementares, este relator é de parecer favorável à Decisão Administrativa 47 (Documento SEI no. 7373290), emitida pela Diretora da FEMEC, Prof.ª Ana Marta de Souza.*". O parecer foi aprovado por 22 votos favoráveis. Tema 4) **Processo**

23117.025132/2026-80 – Apresentação e aprovação dos Planos de Trabalho Docente 2026-1 da Faculdade de Engenharia Mecânica. Relator: Prof. Alexandre Zuquete Guarato. O Professor Alexandre relatou o processo e apresentou seu parecer: "*Os docentes José Antônio Ferreira Borges e Tobias Souza Morais não apresentaram seus planos de trabalho, e o docente Pedro Augusto Fernandes Pereira apresentou plano de trabalho em descordo com as normas da Resolução CONDIR 02/2018 (3944673). Com exceção destes três casos, este relator é de parecer FAVORÁVEL à aprovação dos demais Planos de Trabalho constantes neste processo*". O parecer foi aprovado com 22 votos favoráveis dos planos de trabalho, com ressalvas quanto aos planos apresentados, foi colocado em votação, sendo aprovado pelo Conselho, profa. Ana Marta solicitou que os planos não apresentados, fossem colocados em pauta na próxima reunião. Tema 5) **Processo 23117.028989/2026-51 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 3 para Adjunto 4 do Prof. Márcio Peres de Souza. Relator: Prof. José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares.** O Professor José Jean relatou o processo e apresentou o parecer: "*Considerando que o requerente obteve pontuação de 3.469,5 pontos, muito acima da mínima requerida (790 pontos); Considerando que o prof. Márcio Peres teve atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; Considerando que a Direção da FEMEC emitiu declaração de nada consta com respeito à assiduidade, disciplina, responsabilidade, didática e relacionamento interpessoal; Considerando que a Comissão de Avaliação recomendou a promoção; Sou de parecer favorável à concessão da promoção de carreira de Magistério Superior de Professor Adjunto nível 3 para Professor Adjunto nível 4 do Prof. Márcio Peres de Souza, salvo melhor juízo do CONFEMEC.*". O parecer foi aprovado por 22 votos favoráveis. Tema 6) **Processo 23117.035771/2026-53 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associada 1 para Associada 2 da Prof.ª Ana Marta de Souza. Relator: Prof. Carlos Alberto Gallo.** A Presidência foi assumida temporariamente pelo Prof. Fernando Lourenço de Souza, em razão do afastamento da Diretora, motivado por tratar-se de matéria de seu interesse, em observância aos princípios da impessoalidade e da legalidade. O Professor Carlos relatou o processo e apresentou o parecer: "*Tendo em vista que a Profa. Ana Marta de Souza cumpriu as exigências previstas na Resolução CONDIR 03/2017, sou de parecer favorável à concessão da sua promoção na Carreira de Magistério Superior de Professora Associada 1 para Professora Associada 2, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica.*". O parecer foi aprovado por 21 votos favoráveis. Tema 7) **Processo 23117.028145/2026-19 - Solicitação de reconsideração da decisão proferida ao pedido de recurso impetrado pelo estudante Raphael Henrique Tavares Araújo contra a decisão que acatou parcialmente a solicitação de revisão de notas da disciplina FEMEC41082 – Refrigeração e Ar Condicionado, no período letivo 2025/2, conforme análise realizada pela comissão instituída pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Relator: Prof. Higor Luis Silva.** O Professor Higor relatou o processo e apresentou o parecer: "*Considerando a análise dos autos; Considerando a revisão já realizada por banca constituída pelo Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica; Considerando que o pedido de reconsideração não apresenta fato novo ou elemento capaz de modificar o entendimento anteriormente adotado pelo Conselho; Sou de parecer desfavorável ao pedido de reconsideração apresentado pelo discente Raphael Henrique Tavares Araújo, mantendo-se integralmente a Decisão Administrativa CONFEMEC nº 43/2026 e a nota final atribuída na disciplina FEMEC41082 – Refrigeração e Ar Condicionado.*". O parecer foi aprovado por 20 votos favoráveis e 2 abstenções. Tema 8) **Processo 23117.027089/2026-97 - Solicitação de constituição de banca examinadora para o exame de suficiência concedido ao estudante do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, Gustavo Henrique Peixoto Gomes Junqueira, para a disciplina optativa FEMEC41509 - Usinagem por Abrasão. Relator: Prof. Giuliano Gardolinski Venson.** O Professor Giuliano relatou o processo e apresentou o parecer: "*Considerando a documentação constante ao processo. Considerando o atendimento ao disposto na Resolução CONGRAD/UFU 46/2022. Considerando o atendimento ao disposto na Resolução COLCOCME 03/2022. Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica. Sou de parecer favorável à solicitação de exame de suficiência do estudante "Gustavo Henrique Peixoto Gomes Junqueira", do Curso de Engenharia Mecânica, no componente curricular "FEMEC41509 Usinagem por Abrasão", e constituição de banca examinadora para o exame.*". O parecer foi aprovado com 22 votos favoráveis. Foram indicados os nomes para composição da banca examinadora, ficando definida a seguinte composição: **Presidente:** Prof. Márcio Bacci da Silva; **Membros titulares:** Profs. Arthur Alves Fiocchi e Leonardo Rosa Ribeiro da Silva; **Membros suplentes:** Profs. Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José

Arantes e Volodymyr Ponomarov. A composição da banca examinadora foi aprovada com 22 votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e treze minutos, sendo a presente ata lavrada por mim, na condição de secretária da FEMEC, Liliane Alves Corrêa, que a assinarei após apreciação e aprovação pelo Conselho. Uberlândia, 15 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Alves Corrêa**, **Secretário(a)**, em 06/07/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Odenir de Almeida**, **Conselheiro(a)**, em 06/07/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marianny Miranda Silva**, **Conselheiro(a)**, em 06/07/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Marta de Souza**, **Presidente**, em 06/07/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 06/07/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 06/07/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Gallo**, **Conselheiro(a)**, em 06/07/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Washington dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 06/07/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ivo Cavalcante Botelho**, **Conselheiro(a)**, em 06/07/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Martins da Silva Junior**, **Conselheiro(a)**, em 06/07/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pio Rosa Nishida**, **Conselheiro(a)**, em 06/07/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lourenco de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 06/07/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Rodrigo Andrade**, **Conselheiro(a)**, em 07/07/2026, às 06:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 13/07/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7453544** e o código CRC **A3E0BD1A**.

Referência: Processo nº 23117.042610/2026-16 SEI nº 7453544